



000005

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia visando a construção do pórtico de entrada da cidade de Baião/PA.

1. Identificação da Demanda

Solicitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Órgão: Prefeitura Municipal de Baião – PA

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Data: 06 de março de 2026.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda tem como objetivo a construção de um pórtico na entrada da cidade de Baião/PA, com finalidade de identificar, valorizar e embelezar o município, proporcionando melhor recepção aos visitantes e fortalecendo a identidade visual urbana.

Atualmente, o município não dispõe de estrutura adequada de identificação em sua entrada principal, o que compromete a visibilidade institucional e turística da cidade.

A implantação do pórtico contribuirá para:

- Identificação clara do acesso ao município;
- Valorização paisagística e urbanística;
- Estímulo ao turismo local;
- Fortalecimento da identidade cultural e visual da cidade.

3. PROBLEMA A SER SOLUCIONADO

O Município de Baião/PA não dispõe, atualmente, de um elemento estrutural e arquitetônico adequado que identifique de forma clara e institucional a entrada da cidade, o que compromete a sua visibilidade, organização urbanística e valorização estética.

A ausência de um pórtico de entrada resulta em:

- Dificuldade de identificação do acesso ao município por visitantes;
- Baixa valorização da paisagem urbana na entrada da cidade;
- Fragilidade na construção da identidade visual e cultural do município;
- Redução do potencial turístico e da atratividade local;
- Percepção negativa quanto à organização e infraestrutura urbana.



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Além disso, a inexistência de um marco arquitetônico na entrada da cidade limita ações de fortalecimento da imagem institucional do município e de promoção do desenvolvimento econômico e turístico.

Dessa forma, faz-se necessária a implementação de solução de engenharia que proporcione identificação visual adequada, valorização urbanística e melhoria da recepção aos visitantes, contribuindo para o desenvolvimento local e fortalecimento da identidade municipal.

4. SOLUÇÃO DEMANDADA

A solução demandada consiste na contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução dos serviços necessários à construção do pórtico de entrada da cidade de Baião/PA, conforme projeto arquitetônico e estrutural a ser elaborado ou previamente definido pela Administração.

A contratação deverá contemplar a execução completa da obra, incluindo:

- Serviços preliminares (limpeza da área, locação e preparação do terreno);
- Execução de fundações e estrutura;
- Construção de elementos verticais e estruturais do pórtico;
- Instalação de letreiro de identificação do município;
- Execução de sistema de iluminação (se aplicável);
- Serviços de revestimento, pintura e acabamento;
- Adequação do entorno imediato, quando necessário.

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica comprovada, com profissional habilitado e registro no CREA/CAU, garantindo que a execução ocorra em conformidade com as normas técnicas vigentes, especialmente as normas da ABNT.

A solução adotada visa assegurar:

- Qualidade e segurança estrutural da obra;
- Durabilidade e resistência às condições climáticas;
- Atendimento às necessidades urbanísticas e estéticas do município;
- Execução dentro dos prazos e padrões exigidos pela Administração Pública.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada apresenta-se como a alternativa mais adequada e eficiente para atender à demanda, considerando a complexidade técnica dos serviços e a necessidade de entrega de um equipamento público funcional e representativo.

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de:

- Promover a valorização estética e urbanística do município;
- Criar um marco visual de entrada da cidade;



000007

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

- Incentivar o turismo e o comércio local;
- Melhorar a percepção institucional do município perante visitantes e investidores.

Além disso, trata-se de obra que exige conhecimento técnico especializado em engenharia civil, não sendo possível sua execução por meios próprios da administração.

6. RESULTADOS ESPERADOS

- Implantação de um pórtico moderno e funcional;
- Melhoria da identidade visual do município;
- Valorização do espaço urbano;
- Fortalecimento do turismo e da economia local;
- Melhor recepção aos visitantes.

7. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS

Os quantitativos deverão ser definidos com base em levantamento técnico (projeto básico/executivo), considerando:

- Elaboração e/ou execução conforme projeto arquitetônico e estrutural;
- Serviços preliminares (limpeza, locação da obra);
- Fundação e estrutura;
- Levantamento de pilares e vigas;
- Instalação de elementos arquitetônicos (letreiro, iluminação, revestimentos);
- Pintura e acabamento;
- Urbanização do entorno (se aplicável)

8. ESTIMATIVA DE CUSTOS

A estimativa de custos será baseada em:

- Tabelas oficiais de referência (SINAPI, SICRO ou equivalente);
- Pesquisa de mercado;
- Obras similares executadas na região.

O valor final será definido no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Projeto Básico.

9. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO

A demanda está alinhada com:

- Plano Plurianual (PPA);
- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
- Lei Orçamentária Anual (LOA);
- Planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

10. BENEFÍCIOS ESPERADOS

- Desenvolvimento urbano e paisagístico;
- Incremento na atratividade turística;



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

- Valorização imobiliária do entorno;
- Fortalecimento da imagem institucional do município.

11. RISCOS DA NÃO CONTRATAÇÃO

A não realização da contratação poderá acarretar:

- Manutenção da ausência de identificação urbana adequada;
- Baixa atratividade turística;
- Perda de oportunidades de valorização do município;
- Desalinhamento com políticas públicas de desenvolvimento urbano.

12. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Empresa devidamente registrada no CREA/CAU;
- Responsável técnico habilitado;
- Atendimento às normas técnicas da ABNT e DNIT;
- Utilização de materiais de qualidade comprovada;
- Garantia mínima dos serviços executados, conforme legislação vigente e contrato.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A execução dos serviços de engenharia para construção do pórtico de entrada da cidade de Baião/PA poderá gerar impactos ambientais de pequena a média magnitude, típicos de obras civis de porte similar, especialmente durante a fase de implantação.

1. Principais Impactos Ambientais

- **Supressão vegetal pontual:** remoção de vegetação rasteira ou arbustiva na área de implantação;
- **Geração de resíduos sólidos:** entulhos de construção civil (concreto, solo, embalagens, etc.);
- **Emissão de poeira e particulados:** decorrentes de escavações e movimentação de materiais;
- **Ruídos e vibrações:** provenientes do uso de máquinas e equipamentos;
- **Alteração temporária do solo:** devido à escavação e compactação;
- **Possível interferência no tráfego local:** durante a execução da obra.

2. Medidas Mitigadoras

Para minimizar os impactos identificados, deverão ser adotadas as seguintes medidas:

- **Gestão adequada de resíduos sólidos:**
Destinação correta dos resíduos da construção civil, conforme legislação ambiental vigente, evitando descarte irregular;



000009

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

- **Controle de poeira:**

Umidificação periódica do solo e das áreas de trabalho para reduzir a emissão de particulados;

- **Controle de ruídos:**

Execução dos serviços em horários adequados, respeitando a legislação municipal e minimizando incômodos à população;

- **Proteção do solo:**

Adoção de técnicas adequadas de escavação e compactação, evitando processos erosivos;

- **Sinalização e organização do canteiro de obras:**

Garantir a segurança de pedestres e veículos, reduzindo riscos de acidentes;

- **Recuperação da área afetada:**

Limpeza final da obra e recomposição do entorno, com possível replantio de vegetação, quando necessário;

- **Uso racional de recursos naturais:**

Evitar desperdícios de materiais e promover boas práticas ambientais durante a execução.

Os impactos ambientais decorrentes da obra são considerados temporários, controláveis e de baixa relevância, podendo ser adequadamente mitigados mediante a adoção das medidas propostas.

A execução do empreendimento deverá observar rigorosamente a legislação ambiental vigente, garantindo o equilíbrio entre o desenvolvimento urbano e a preservação ambiental.

14. CONCLUSÃO

Diante do exposto, verifica-se que a contratação é essencial para atender ao interesse público, sendo necessária para garantir infraestrutura adequada, segurança e desenvolvimento urbano no Município de Baião/PA, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura.


Anderson Pantoja Barbosa
Secretário Ex. de Infraestrutura
Portaria Nº 021/2025 - GP

ANDERSON PANTOJA BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 021/2025-GP